



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 12/04/2021.

Decreto publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 23/04/2021 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 3.713 – ANO XVI – páginas 675-677.

DECRETO Nº 19, DE 12 DE ABRIL DE 2021

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
12/04/2021 A 12/05/2021
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Gestão Estratégica do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, **considerando**:

- I - que o Planejamento Estratégico é um instrumento de gestão que contribui para o fortalecimento dos princípios basilares da administração pública, devendo provisionar a gestão com diretrizes baseadas nas prioridades, privilegiando o compartilhamento do conhecimento, a descentralização das atividades, em especial o acesso à informação e a precípua transparência; e
- II - a necessidade de implementação do modelo de administração pública gerencial com o foco na obtenção de resultados de impacto no cidadão e na sociedade, em superação ao modelo burocrático.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, para tomada de decisão no tocante à implementação e gerenciamento dos resultados definidos no Plano Estratégico Municipal.

Art. 2º O Comitê de Gestão Estratégica terá as seguintes competências:

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – São Félix do Araguaia – MT – CEP 78670-000 - Telefone (66) 3522-1606 – Site www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br –

Email prefeiturafsa2017@gmail.com



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



- I - homologar as diretrizes: objetivos estratégicos, indicadores e metas;
- II - apreciar e informar os resultados de relatório mensal de não conformidade das metas planejadas;
- III - deliberar sobre as medidas corretivas apresentadas pelos responsáveis pelas metas;
- IV - homologar os resultados globais de desempenho das metas, apresentados trimestralmente junto à sociedade, retrospectiva das realizações, por meio de vídeo, relatório informativo e outros, disponibilizados no *site* da prefeitura;
- V - criar as condições necessárias ao bom desempenho dos resultados planejados;
- VI - exigir, se necessário, o cumprimento das determinações de ações corretivas para garantir o resultado planejado; e
- VII - decidir sobre demais questões relacionadas ao planejamento Estratégico Municipal.

Art. 3º Determinar que o Comitê de Gestão Estratégica se reúna mensalmente de forma remota ou presencial, a partir do mês de Março de 2021, para apreciar e decidir sobre as Não Conformidades dos indicadores e respectivas metas planejadas, bem como semestralmente, para avaliação global dos resultados de todas as metas planejadas, conforme calendário anual das reuniões, na forma do **Anexo I**.

Art. 4º Designar como membros do referido Comitê, os servidores públicos descritos no **Anexo II**, que terão como responsabilidades as competências descritas no art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Designar como usuários no Sistema de Gerenciamento do Plano Estratégico (Sistema GPE), descritos no art. 4º conforme o **Anexo II**.

Art. 6º As reuniões de acompanhamento dos resultados planejados serão presididas pela Prefeita Municipal, e/ou coordenadores do Comitê de Gestão Estratégica de São Félix do Araguaia, nas datas constantes do cronograma previsto no **Anexo I**.

Art. 7º É de responsabilidade de cada Secretário elaborar e ter em suas respectivas secretarias:

- I - pasta contendo as informações que geraram os dados;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



- II - quando as metas não forem alcançadas, elaborar Relatórios de Não Conformidades e apresentá-los nas reuniões, no prazo previsto para cumprimento das mesmas;
- III - repassar dados para os coordenadores, por escrito, para gerar Relatórios de Não Conformidades no Sistema GPE; e
- IV - fazer com que todos os funcionários das respectivas secretarias conheçam o que é o Planejamento Estratégico Municipal do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado (PDI), realizando reuniões para informar as metas e ações do planejamento, com o objetivo de engajamento de todos.

Art. 8º Ficam revogados:

- I - o Decreto nº 67/2015, de 16 de setembro de 2015;
- II - o Decreto nº 28/2016, de 2 de maio de 2016; e
- III - o Decreto nº 7/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2021.

São Félix do Araguaia - MT, em 12 de abril de 2021.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.


JANAÍLZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



ANEXO I AO DECRETO Nº 19/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021
CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES PARA 2021

1. Cronograma de reuniões mensais, para apreciar e decidir sobre as não conformidades dos indicadores e respectivas metas planejada, análise da progressão:

MÊS	DIA	HORÁRIO*	LOCAL
Março	Online 10/03 a 25 de Março 2021	Definido em cronograma próprio, coordenação.	Cronograma, específico de Atendimentos para duplicar o plano e inserir ações 2021.
Abril	30/04/2021 - sexta-feira	14h00min	Online **
Maiο	31/05/2021 - segunda-feira	14h00min	Online
Junho	30/06/2021 - quarta-feira	14h00min	Online
Julho	30/07/2021 - sexta-feira	14h00min	Online
Agosto	31/08/2021*** - terça-feira	14h00min	Online
Setembro	30/09/2021 - quinta-feira	14h00min	Online
Outubro	29/10/2021 - sexta-feira	14h00min	Online
Novembro	30/11/2021 - terça-feira	14h00min	Online
Dezembro	30/12/2021 - quinta-feira	14h00min	Online

*As reuniões serão realizadas todo último dia útil do mês.

** Se presencial, informar no grupo WhatsApp o local, pela coordenação PDI.

*** Resultados do primeiro semestre.

2. Apresentação semestral pela coordenação P1 e P2 dos resultados e avaliação de todas as metas planejadas:

MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Julho	31/08/2021	14h00min	Online ou presencial
Janeiro	20/01/2022	14h00min	Reunião de RESULTADO apresentação do alcançado 2021



ANEXO I AO DECRETO Nº 19/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021		
MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA		
CARGO NO COMITÊ	NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO NA PREFEITURA
Presidente	Janailza Taveira Leite	Prefeita
Vice-Presidente	Eurípedes Tavares dos Santos	Vice-prefeito
Coordenação P1 e P2	Eurides Luz de Araújo	Assessora Técnica (Agricultura)
Membros	Wemes Pereira Leite	Secretário de Administração e Planejamento
	Eurimar Pereira Milhomem	Controlador Interno/Ouvidor
	Conceição Aparecida de Almeida Salustiano	Agente Administrativa (Administração)
	Edmundo Sousa Brito	Assessor Geral de Administração
	Thayane Ramos Botelho	Coordenadora de Administração e Planejamento (Licitação)
	Paulo Roberto Gomes Luz Tres	Diretor do Departamento de Administração de Recurso Humanos
	Rafael da Silva Novais	Técnico Ambiental
	Paulo Henrique Sousa Meneses	Assessor Geral do DAE
	Rosane de Faria Maciel	Secretária de Saúde
	Iracly Pereira Lima	Coordenadora da Vigilância em Saúde
	Andressa Rodrigues Rocha	Secretária de Meio Ambiente
	Felipe Salles Ramos	Analista Ambiental
	Nagai Emanuel de Aquino Mamedes	Secretário de Esportes e Lazer
Rhana Rafaella Araujo Reis	Encarregada da Seção de Programação de Eventos Esportivos	





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO I AO DECRETO Nº 19/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021		
MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA		
CARGO NO COMITÊ	NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO NA PREFEITURA
	Israel Rodrigues Lopes	Secretário de Agricultura
	Gerson Alves dos Santos	Técnico (Agricultura)
	Domingos Fernandes Goes	Secretário de Obras e Serviços Urbanos
	Claudio Rocha Martins	Diretor do Departamento de Obras
	Leônia Carolina Claudio Macedo	Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social
	Zali dos Santos Ferreira	Psicóloga (Assistência Social – CRAS)
	Silvia Melo Macedo	Assistente Social (Assistência Social – CREAS)
	Viviane Barros dos Santos	Diretora do Departamento de Programas Governamentais
	Emivaldo de Castro e Silva	Secretário de Finanças
	Max Joaquim Pereira de Almeida Hellebrandt	Contador
	Gilmar Barreira de Almeida	Fiscal de Tributos
	Ronildo de Oliveira Luz	Secretário de Educação e Cultura
	Leila Cristina dos Santos Sousa	Professora (Secretaria de Educação)
	Claudia Rodrigues Lopes Brito	Professora Contratada (Educação)
	Alexandre Cardoso de Miranda	Secretário de Turismo
	Otacília Rejane Rodrigues de Sousa	Diretora do Departamento de Turismo